

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 40542023
Código de validação: DD850E3336

AILTON CASTRO AIRES, JUIZ DE DIREITO
TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DO TERMO
JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA
ILHA DE SÃO LUÍS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO que o sistema de ar refrigerado desta unidade localizada no 4º andar - Ala 4 do Fórum Desembargador Sarney Costa voltou a funcionar;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria-TJ - 40272023 a partir do dia 19/09/2023, retornando as atividades integralmente presenciais desta Unidade Judicial.

Art. 2º Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, à Corregedoria Geral de Justiça, à Diretoria do Fórum de São Luís, e à Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Remeta-se cópia desta Portaria à Corregedoria-Geral da Justiça (art. 38, XIII, do PROVIMENTO Nº 16, DE 28 DE ABRIL DE 2022).

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

AILTON CASTRO AIRES
Juiz - Final
1ª Vara da Família do Termo Judiciário de São Luís
Matrícula 27680

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 19/09/2023 12:58 (AILTON CASTRO AIRES)

